



Município de Fronteira

PROPOSTA À REUNIÃO DE CÂMARA

N.º de Registo 6834 **Data** 15/09/2026 **Processo** 2026/150.20.202/1

Assunto: **Proposta de Redução de Taxas de Ocupação e Rendas nos Espaços Municipais - Ano 2027**

O Município de Fronteira tem vindo, ao longo dos anos, a deliberar a redução das taxas de ocupação dos lugares concessionados e das rendas dos espaços comerciais dos Mercados Municipais Cobertos de Fronteira e Cabeço de Vide.

Os pressupostos que fundamentaram esta deliberação mantêm-se atuais, com a conjuntura inflacionista a continuar a afetar famílias e empresas, impondo-se a renovação do prazo de vigência desta medida de apoio aos comerciantes, mantendo-se igualmente o seu âmbito alargado, aplicável a todos os espaços municipais objeto de arrendamento ou concessão.

Deve continuar a manter-se a condição do pagamento escrupuloso das obrigações contratuais por parte dos arrendatários e concessionários.

O incumprimento no pagamento das rendas ou das taxas de ocupação, além da perda de receita municipal que lhe é inerente, constitui uma severa distorção ao sistema, por razões de justiça e equidade face aos arrendatários ou concessionários cumpridores. Assim, a redução do valor da renda constitui não só um incentivo municipal aos comerciantes, mas também um prémio pelo cumprimento atempado das suas obrigações.

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar uma redução de 50% nas rendas e taxas de ocupação dos espaços municipais destinados a comércio, e de 25% nas taxas de ocupação das bancas concessionadas dos mercados cobertos, para vigorar de 1 de janeiro de 2027 até 31 de dezembro de 2027, sob condição de não se verificar incumprimento da obrigação de pagamento de quaisquer taxas ou rendas por parte dos respetivos concessionários ou arrendatários.

Mais se propõe que a presente proposta seja submetida, relativamente à redução das taxas de ocupação, à aprovação da Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara

**ANTÓNIO VELEZ
GOMES**

Assinado de forma digital por
ANTÓNIO VELEZ GOMES
Dados: 2026.09.16 17:39:39
+01'00'

António Velez Gomes

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.